

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**  
**Aviso n.º 80/2014 de 15 de Dezembro de 2014**

**CONCURSO PÚBLICO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE  
SUBARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA**

1 – O presente concurso público tem por objeto a atribuição de dez habitações localizadas no loteamento da rua de S. Pedro, freguesia da Maia, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel, sendo três de tipologia T3 e sete de tipologia T4, em regime de subarrendamento com opção de compra, para fins de habitação permanente dos candidatos e respetivos agregados familiares.

2 – O concurso rege-se pelas disposições constantes do presente anúncio e do regulamento do concurso.

3 - Podem candidatar-se ao presente concurso pessoas singulares, que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a) Tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Possuam domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores há, pelo menos, 3 (três) anos consecutivos;
- c) Demonstrem capacidade económico-financeira para suportar o pagamento da renda, de acordo com as taxas de esforço definidas na alínea a) do artigo 10.º do regulamento do concurso;
- d) Não detenham, a qualquer título, bem como qualquer outro membro do agregado familiar, outra habitação que possa satisfazer as necessidades habitacionais do agregado;
- e) Não beneficiem, nem tenha beneficiado, ele próprio ou qualquer outro membro do agregado familiar, de apoio à habitação atribuído por um organismo da Administração Pública;
- f) Não sejam devedores à Autoridade Tributária e à Segurança Social, ou sendo-os que as dívidas se encontrem cobertas por um plano de regularização aceite pela entidade credora.

4 – As candidaturas podem ser entregues, no período de 15 a 31 de dezembro de 2014, na Direção Regional da Habitação, sita à Rua Dr. João Francisco de Sousa, 30 - 9500-187 Ponta Delgada, nos serviços de ilha da Habitação, nos postos de atendimento da RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão), enviadas por correio registado com aviso de receção ou através do endereço eletrónico da DRH [http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textolmagem/Habitacao- Formulários\\_online.htm](http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textolmagem/Habitacao-Formulários_online.htm)., mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura, de acordo com o modelo constante do Anexo II do regulamento, assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia dos documentos de identificação pessoal e fiscal do candidato e de cada um dos membros do respetivo agregado familiar;

- c) Fotocópia da declaração de IRS apresentada para efeitos fiscais referente ao ano de 2013, do candidato e de cada membro do respetivo agregado familiar;
- d) No caso de haver algum membro do agregado familiar que apenas aufera rendimentos de pensões e não esteja obrigado a apresentar declaração anual de IRS, por força do disposto na alínea b) do artigo 58.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, declaração da segurança social comprovativa do montante anual de pensões auferido pelo mencionado pensionista, no mesmo ano a que se refere a declaração de IRS referida na alínea anterior;
- e) Recibos dos vencimentos e/ou pensões auferidos nos últimos três meses;
- f) Documento(s) emitido(s) pela(s) junta(s) de freguesia da área de residência fiscal do candidato e, se necessário, das áreas de residência fiscal anterior do candidato, comprovativo(s) de que o candidato reside há, pelo menos, 3 anos na Região Autónoma dos Açores, bem como da composição do respetivo agregado familiar;
- g) Certidão(ões), emitida(s) pelo serviço de finanças, comprovativa(s) dos prédios urbanos de que o candidato e qualquer membro do respetivo agregado familiar são proprietários e comproprietários, bem como, neste último caso, comprovativa(s) da identidade do(s) outro(s) comproprietário(s); caso o candidato e os membros do respetivo agregado familiar não sejam proprietários e comproprietários de qualquer prédio urbano, certidão(ões) comprovativa(s) desse facto emitida(s) pelo serviço de finanças;
- h) Caso o candidato ou algum membro do agregado familiar sejam pessoa portadora de deficiência, declaração médica que comprove essa situação;
- i) Para as situações de união de facto nos termos previstos na Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, as duas últimas declarações de IRS conjuntas. Na falta destas, atestado da junta de freguesia da residência, emitido mediante testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia, ou mediante declaração de conhecimento direto de qualquer membro da Junta de Freguesia ou da Assembleia de Freguesia e declaração de ambos os membros da união de facto, sob compromisso de honra, em que assumem a união e que esta perdura há mais de dois anos;
- j) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação da candidatura, nomeadamente na avaliação da taxa de esforço no pagamento da renda.

5 - As candidaturas serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- a) A renda deve traduzir uma taxa de esforço compreendida entre o mínimo de 20% e o máximo de 40% do rendimento mensal bruto do agregado familiar;
- b) As tipologias da habitação deverão ser adequadas à dimensão e composição do agregado familiar, tendo em consideração os seguintes parâmetros:

Número de Pessoas	Tipologia da habitação
Entre 3 e 6	T3
Entre 6 e 8	T4

6 - As candidaturas elegíveis serão pontuadas, até ao limite máximo de 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios de hierarquização:

Critérios de hierarquização (Ch)	Pontos
A - Composição do Agregado Familiar	
Até 2 dependentes	5
Entre 3 e 4 dependentes	8
Mais do que 4 dependentes	10
B - Proporcionalidade da Taxa de Esforço	
$\geq 0,2$ R.M.B e $< 0,3$	40
$\geq 0,3$ R.M.B e $\leq 0,4$	20
C - Características do Agregado Familiar	
C1 Agregado Familiar com elementos portadores de deficiência	15
C2 Agregados familiares jovens	10
C3 Agregados familiares monoparentais	10
D - Residência na Freguesia da Maia - Concelho de Ribeira Grande	15
Ch = A + B + C + D	
C = C1 + C2 + C3	

7 – O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente: Joaquim Lopes;
- Membros efetivos: Vânia Luísa Costa Oliveira, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Vanda Ferraz Carreira;
- Membros suplentes: Rita da Conceição Custódio e Cátia Furtado Miranda.

8 – Os pedidos de esclarecimento sobre dúvidas surgidas na interpretação das peças concursais deverão ser dirigidos ao júri do concurso, por escrito, até ao dia 18 de dezembro de 2014.

9 – O regulamento do concurso encontra-se patente na DRH, sita à morada indicada no n.º 4 do presente anúncio, onde pode ser consultado entre as 08.30 horas e as 14.30 horas de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente, desde o dia da publicação do anúncio em *Jornal Oficial* até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, nos serviços de ilha da Habitação, bem como nos postos de atendimento da RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão) da ilha de São Miguel e na página da DRH com o endereço <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textoimagem/Concursos.htm>.

10 – O anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial* no dia 10 de dezembro de 2014.

5 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

### **LISTAGEM DAS HABITAÇÕES OBJETO DE CONCURSO**

concelho	morada	cod postal		localidade	tip	Área bruta	ano const	Preço	freguesia	artigo	ficha		Renda
											n.º	data	
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 35	9625	380	Maia	T3	107,77	2013	70.804,89 €	Maia	2631	1714	10-09-2009	398,75
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 33	9625	380	Maia	T3	107,77	2013	70.804,89 €	Maia	2632	1715	10-09-2009	398,75
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 31	9625	380	Maia	T3	107,77	2013	70.804,89 €	Maia	2633	1716	10-09-2009	398,75
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 13	9625	380	Maia	T4	120,94	2013	79.457,58 €	Maia	2640	1725	10-09-2009	465,62
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 11	9625	380	Maia	T4	120,94	2013	79.457,58 €	Maia	2641	1726	10-09-2009	465,62
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 9	9625	380	Maia	T4	120,94	2013	79.457,58 €	Maia	2642	1727	10-09-2009	465,62
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 7	9625	380	Maia	T4	120,94	2013	79.457,58 €	Maia	2643	1728	10-09-2009	465,62
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 5	9625	380	Maia	T4	120,94	2013	79.457,58 €	Maia	2644	1729	10-09-2009	465,62
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 3	9625	380	Maia	T4	120,94	2013	79.457,58 €	Maia	2645	1730	10-09-2009	465,62
Ribeira Grande	Alameda do Mar, Nº 1	9625	380	Maia	T4	120,94	2013	79.457,58 €	Maia	2646	1731	10-09-2009	465,62